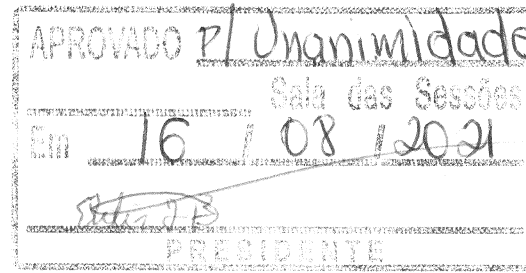


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 604/2021



Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a aquisição de um Posto de Observação e Vigilância Móvel – **POV** – e a criação de uma rota de utilização do mesmo.

JUSTIFICATIVA

O POV oferece à Polícia Militar uma capacidade ampla de observação, visibilidade e prevenção. O posto é indicado para atuar em áreas com demandas críticas das ações de presença policial, e operacionalmente viáveis à utilização do recurso: bairros afastados e populosos, proximidades de escolas e grandes centros comerciais, terminais de ônibus e outros pontos de aglomeração que não recebam policiamento específico.

A instalação de postos, em locais de comprovada necessidade, pode constituir-se em resposta concreta, simples e relativamente econômica aos constantes anseios da população por mais segurança.

O Posto leva em conta, entre outros, os seguintes princípios básicos:

- presença real do policiamento ostensivo, como fator inibidor de vontades delinquentiais, com prioridade para os processos a pé e motorizado;
- decisão conjunta, envolvendo os moradores e os militares sobre os locais e horários de necessidade da presença do policiamento. Assim, a comunidade fica como corresponsável pela gestão;
- o posto como suporte físico, tornando-se o centro de atendimento de moradores da comunidade. Tal fato faz com que a comunidade conheça o policial e este catalise os anseios de segurança locais;
- o posto é um centro irradiador de recursos e de mecanismos de defesa, através do patrulhamento;
- os moradores e militares devem conscientizar-se para uma nova atitude social, buscando, ambos, a soma de esforços preconizando a prevenção. O militar deve figurar como orientador, com ênfase para as ações educativas;
- a proteção e socorro aos moradores evita os atos antissociais, inibe a criminalidade e, em consequência, tende a diminuir o número de prisões, facilitando as atividades da polícia judiciária e da justiça criminal;
- os militares do bairro devem adotar procedimentos de rotina mais preventivos do que repressivos

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador